

Nº OPERAÇÃO
1024070-12

Nº SICONV
8202263

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PASSARELA / PASSARELA DE PEDESTRES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 30,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,39% |
| Lucro | L | 8,96% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 24,34% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AUGUSTO PESTANA/RS
Local

quinta-feira, 5 de setembro de 2019
Data

PMv3.0.4

Angela G. Coró Zucolotto
Engenheira Civil Municipal
CREA / RS 123313D